# AGENDA REGULATÓRIA 2019/21

## Construção

25 de setembro de 2018

# Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento, diretamente relacionado ao mapa estratégico, que agrega o conjunto de temas estratégicos e prioritários, objeto de atuação da ANS em determinado período. A Agenda Regulatória é avaliada regularmente e revisada a cada três anos, visando conferir previsibilidade e segurança jurídica ao setor.

O problema regulatório é um tema ou matéria para a qual se justifica a análise de uma possível medida regulatória por envolver falhas de mercado, falhas regulatórias ou falhas institucionais. A medida regulatória é um ato que visa solucionar um problema, através da edição ou alteração de atos de normativos e ações não normativas.

A agenda regulatória  pode ser acessada pelo link:

**http://www.ans.gov.br/aans/transparencia-institucional/agenda-regulatoria**

# Histórico Agenda Regulatória ANS

2011-2012

2013/2014

2016-2018

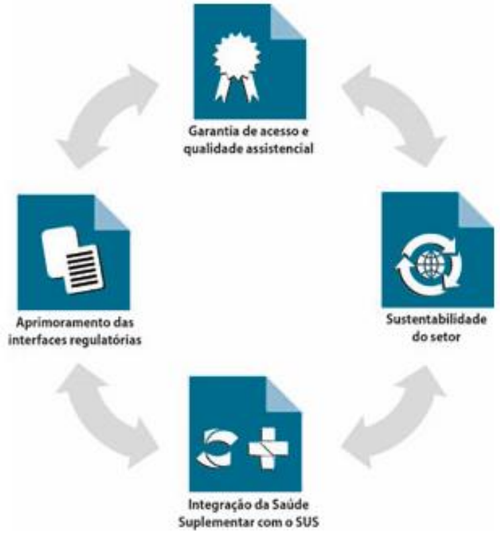


## Eixos Temáticos:

1. Modelo de Financiamento do Setor
2. Garantia de Acesso e Qualidade Assistencial
3. Modelo de Pagamento a Prestadores
4. Assistência Farmacêutica
5. Incentivo à Concorrência
6. Garantia de Acesso a Informação
7. Contratos Antigos
8. Assistência ao Idoso
9. Integração da Saúde Suplementar com o SUS

**86% cumprida**

1. Garantia de Acesso e Qualidade Assistencial
2.Sustentabilidade do Setor
3. Relacionamento entre Operadoras e Prestadores
4. Incentivo à Concorrência
5. Garantia de Acesso a Informação
6. Integração da Saúde Suplementar com o SUS
7. Governança Regulatória

**92% cumprida**

1. Garantia de Acesso e Qualidade Assistencial
2. Sustentabilidade do Setor
3. Integração da Saúde Suplementar com o SUS
4. Aprimoramento das Interfaces regulatórias

**71% cumprida**

# Consulta Agenda Regulatória 2019-2021

Os eixos da Agenda Regulatória 2019-21 serão:

1. Qualificação de Saúde Suplementar
2. Sustentabilidade do Setor
3. Articulação Institucional

As sugestões para problemas regulatórios que comporão o escopo da Agenda Regulatória 2019-21 poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: planejamento@ans.gov.br no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2018.

Os problemas regulatórios sugeridos deverão ser obrigatoriamente parte dos objetos dos três eixos mencionados acima.